



Diário da Sessão n.º 084 de 18/09/03

Presidente: Passamos agora ao ponto seguinte – **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 2/99/A, de 20 de Janeiro, - Adaptação do Sistema Fiscal Nacional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 33/99/A, de 30 de Dezembro**, apresentado pelo PSD.

Está aberto o debate sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): É para informar a Câmara, na figura de interpelação à Mesa, que os Grupos Parlamentares chegaram a acordo de se fazer a discussão deste diploma por tempos globais, assim distribuídos:

PS – 17,5 m

PSD – 12,5 m

PP – 10 m

PCP – 10 m

Governo - 17,5 m

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado Francisco Sousa.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Segundo fui informado, além desses tempos normais, nós como proponentes temos mais cinco minutos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É para esclarecer o Sr. Deputado Vasco Cordeiro que ficou também assente uma tolerância de cinco minutos para os proponentes.

Presidente: Esclarecida que está esta questão, o Sr. Deputado Duarte Freitas pode fazer a sua intervenção.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Constituição e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores consagram o poder da Região adaptar o sistema fiscal nacional, no sentido da promoção da correcção das desigualdades entre o Continente e as Regiões Autónomas decorrentes da insularidade, com a consequente diminuição das pressões fiscais.

A Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, desenvolveu os termos e os limites do exercício daquele poder.

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, concretizou a adaptação do quadro fiscal nacional a nossa realidade insular e foi a primeira expressão do poder legislativo regional nesta matéria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 1998, foi criado o pagamento especial por conta, para os contribuintes sujeitos ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), designadamente as empresas que exerçam, a título principal, actividades de natureza comercial, industrial ou agrícola e não abrangidas pelo regime simplificado.

Repito: Em 1998 foi criado o pagamento especial por conta, para quem, por ignorância ou má fé, tenta divulgar o pagamento especial por conta em algo que surgiu o mês passado ou ao ano passado. Foi criado em 1998.

O regime do pagamento especial por conta, que foi actualizado em 2003, prevê que os contribuintes estejam obrigados a efectuar o pagamento de um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

montante correspondente à diferença entre 1% dos proveitos e ganhos no ano anterior, com os limites mínimo de 1.250 euros e máximo de 200.000 euros, e o montante dos pagamentos por conta efectuados no ano anterior.

Ficou assim mais evidente que a redução nos Açores da taxa nacional do IRC em 30% não estava a ser considerada na liquidação do pagamento especial por conta desde 1998/99, quando nós fizemos a adaptação fiscal.

Na verdade, esta forma de liquidação que existe, e repito de novo, desde 1998 deveria ter em consideração a realidade fiscal específica dos Açores, desde a entrada em vigor da adaptação do sistema fiscal nacional promovida em 1999, através do Decreto Legislativo Regional 2/99/A, de 20 de Janeiro, em matéria de IRC.

Só assim se assegura, de facto, a coerência do sistema e se respeita a configuração regional da cobrança do IRC.

O PSD entende que por esta via normativa que estamos aqui ma apresentar e que propomos fica aclarada qualquer duvida interpretativa, resolvendo-se o problema que afecta muitas empresas e empresários açorianos.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional 2/99/A, de 20 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/99/A, de 30 de Dezembro, passe a incluir um número 5, a clarificar que a mesma redução prevista para o IRC se aplique, naturalmente, a percentagem da formula de calculo para apuramento do pagamento especial por conta, e aos limites mínimos e máximos fixados.

Deste modo, para além da redução das taxas nacionais do IRC, fica claro e seguro que a liquidação do PEC passa a ter em conta a adaptação fiscal promovida nos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Explicada a motivação da apresentação do nosso projecto de Decreto Legislativo Regional, dedicamos agora algumas palavras ao processo que nos trouxe até à discussão e votação deste diploma em Plenário.

Apresentado publicamente o Projecto de Decreto Legislativo Regional pelo PSD, logo o Governo Regional, pela boca do Sr. Secretário das Finanças, veio, reactivamente, afirmar a sua discordância com a iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD.

Na apreciação do diploma, em sede da comissão parlamentar competente, o PS votou contra, e o Governo Regional, que recusou entregar à comissão documentação relativa as diligências que havia desenvolvido com o Governo da Republica para resolver este problema, acabou, por reconhecer que só apresentou esta questão a Lisboa depois da iniciativa legislativa do PSD/Açores.

E, para quem já esteja esquecido, eu faço lembrar que no dia 29 de Julho de 2003 o PSD apresentou em público a seu Projecto de Decreto Legislativo Regional para resolver este problema.

No dia 31 de Julho o Sr. Secretário das Finanças emite uma nota e presta declarações a desconsiderar a proposta do PSD e a dizer que ele próprio já tinha tomado a iniciativa de tentar resolver por outra via, contactando o Governo da República.

O Sr. Secretário, nesta meia verdade e que revela aqui alguma falta de rigor, para não dizer mais, o Sr. Secretário, quando trouxe isto a público e quando estava a falar de passado, disse que já tinha mandado, mas “esqueceu-se” de dizer que tinha sido no dia anterior, isto é, o no dia 30, que por acaso foi o dia a seguir ao PSD ter apresentado a sua proposta. Isto tem muita piada!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ficou então claro que o Governo Regional do PS nunca tinha tomado consciência desta situação, não tendo, por isso, até então, desenvolvido qualquer iniciativa para resolver esta injustiça fiscal.

Mais: o Governo Regional, que apenas reagiu, a reboque e com ciúme, à iniciativa do PSD, andou durante todo este tempo desorientado, a tentar desresponsabilizar-se e a justificar uma mera reacção, tardia e, julgamos nós, imponderada, desculpada apenas pela ânsia de criticar e desvalorizar tudo o que vem da iniciativa do PSD.

Ontem discordaram. Hoje, embora contrariados pelo ziguezague, já concordam, mas com argumentação fugidia e, de alguma forma, arrogante.

Em primeiro lugar, só por desonestidade intelectual ou ignorância atrevida, repito, só por desonestidade intelectual ou ignorância atrevida, se pode afirmar, como os senhores afirmaram no vosso comunicado de hoje de manhã, que a distorção detectada no PEC foi introduzida administrativamente por um despacho do actual Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Os senhores ou não têm conhecimento ou então são completamente desonestos. Só por ignorância ou por má fé é que se pode fazer isso.

Na verdade, este problema, que hoje e por esta via procuramos resolver, existe e repete-se de novo, desde 1999, quando se conjugou a adaptação fiscal com o pagamento especial por conta, isto é, desde os tempos do anterior Governo da Republica, da responsabilidade do PS.

Em segundo lugar, a Câmara do Comercio e Industria de Angra do Heroísmo, ao contrário do que o PS diz, também no seu comunicado, não defendeu apenas uma solução administrativa, mas qualquer solução que resolvesse definitivamente o problema, incluindo a solução legislativa que o PSD propõe.



Deputado Vasco Cordeiro (PS): Qual era a 1ª solução?

O Orador: As provas manifestam ignorância atrevida ou desonestidade intelectual do Partido Socialista nesta matéria.

Em terceiro lugar, o PS até parece querer fazer esquecer o abaixo assinado dos Técnicos Oficiais de Contas, dirigido ao Presidente da Comissão de Economia, que defende fundamentadamente a solução que o PSD apresentou.

Absurdo se torna a tentativa do PS em responsabilizar o actual Governo da República por esta situação, como já ficou bastamente provado, ou de reclamar para si, com a aprovação deste projecto de Decreto Legislativo do PSD, a solução do problema por via legislativa.

Na verdade é pela mão do PSD, digo e repito, na verdade é pela mão do PSD e com o apoio desta Assembleia, que agora se vai resolver este problema que, injustamente, afecta, desde 1999, muitas empresas e empresários açorianos.

Disse.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Apresentado o diploma, passamos à discussão do mesmo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fala de má fé o Sr. Deputado Duarte Freitas, ...

Deputado João Cunha (PSD): E com razão.



A Oradora: ... quando no primeiro parágrafo da sua intervenção nos brinda com uma frase em que diz que foi o PS a criar o PEC em 1998. De facto, o Pagamento Especial por Conta foi efectivamente criado em 1998, mas apresenta má fé quando não explica que PEC criado pelo Partido Socialista não tem nada a ver com o que a Ministra Ferreira Leite criou agora com o Orçamento de Estado de 2003 e passo a explicar para ver se isto fica claro.

Em 1998 o PEC resultava da diferença de 1% do volume de negócios e o pagamento por conta e tinha como limites 100 e 300 contos e era possível o seu reembolso.

O que introduz a Ministra Ferreira Leite no ano de 2003? Cria um pagamento especial por conta que não é mais do que uma colecta mínima...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Actualiza, não cria.

A Oradora: ... à partida é 1% não do volume de negócios, mas dos proveitos e ganhos.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Actualiza ou não Sra. Deputada?!

Deputado Paulo Messias (PS): Altera as regras do jogo.

A Oradora: Para mim tem uma natureza completamente diferente.

A Pagamento Especial por Conta resulta assim de 1% do total dos proveitos e ganhos, que é muito diferente do volume de negócio de uma empresa e estabelece como limites máximos e mínimos, passando o mínimo de 100 para 250 contos e o máximo de 300 para 40.000 contos. É isto que o senhor chama de actualização.

Este pagamento, na verdade, não é possível de reembolsar. Como o senhor sabe as regras que são impostas impedem completamente que este pagamento especial por conta seja reavido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Daqui resulta, de facto, que de 98 a 203 não surgiram técnicos de contas nem tão pouco taxistas a insurgirem-se contra esta matéria, ao contrário do que acontece agora com os técnicos de contas da Região que se aperceberam de uma realidade. Foi detectada uma deficiência na fórmula, uma vez que a aplicar tal qual o Governo do PSD definiu...

Deputado Duarte Freitas (PSD): A fórmula é a mesma, Sra. Deputada.

A Oradora: ... implica que cria uma distorção que os pequenos e médios empresários da Região Autónoma dos Açores, para além de não beneficiarem da redução fiscal, criada por um Decreto Legislativo Regional desta Casa, de 30% no IRC, acabam por pagar mais Pagamento Especial por Conta do que qualquer empresa do Continente.

Deputado Duarte Freitas (PSD): A distorção técnica existe desde 99!

A Oradora: A distorção técnica existe desde o momento que se impõem os limites que, efectivamente, se impõem.

Deputado Duarte Freitas (PSD): A Sra. Deputada seja séria nessa análise.

A Oradora: Eu estou a ser séria.

É um técnico oficial de contas dos Açores que refere exactamente o seguinte: “A situação agrava-se exponencialmente com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2003. Com efeito os limites mínimos e máximos, que figuram na fórmula de cálculo do PEC, foram substancialmente alterados (aumentados) por aquele orçamento.”

O PSD, entretanto, apresenta a presente proposta como sendo a única proposta em cima da Mesa, mas não era, de facto, até à data da reunião da Comissão, porque haviam duas alternativas para a solução deste problema. De facto, o que interessa aqui é resolver um problema que se impõe aos empresários da Região Autónoma dos Açores.



A resolução deste problema, em nosso entender, até por questões políticas e, inclusivamente, legais, passava pela alteração de um despacho que regulamenta o Pagamento Especial por Conta.

O Sr. Secretário de Estado mostra-se indisponível para proceder à alteração do despacho que, em nosso entender, seria possível para resolver esta questão.

Como o que nos interessa, de facto, é resolver a situação dos empresários, e afigurando-se que...

(Vozes inaudíveis dos Srs. Deputados das bancadas do PSD e PS)

A Oradora: Peço desculpa, Sr. Presidente, mas assim não consigo terminar o meu raciocínio.

Presidente: Deixem a Sra. Deputada concluir a sua intervenção.

A Oradora: ... esta solução, apresentada pelo PSD, como a solução viável para resolver o problema dos empresários açorianos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente a presente proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer o seguinte:

A Sra. Deputada Andreia Cardoso, como técnica desta área, sabe bem que a distorção técnica existe desde 1998. A senhora como técnica, se não acompanha, devia acompanhar isto, sabe bem que de 98 a 2000 o problema não era gravoso por dois motivos.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Deputado, o que é que eu disse?!



O Orador: Tenha calma, Sra. Deputada, que eu já lhe vou explicar para perceber e aprender mais qualquer coisa em relação a esta matéria.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Isso é arrogância, Sr. Deputado.

O Orador: Isto é uma questão meramente técnica.

De 98 a 2000 não havia, de facto, grande problema, porque era possível reembolsar e a partir de 2000 é que a progressão técnica começa a ser mais gravosa para os Açores, porque já não é possível reembolsar.

Deputada Andreia Cardoso (PS): E em 2003?!

O Orador: Em 2003 agrava-se ainda mais por causa dos aumentos dos limites, mas não por causa da fórmula,...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Deputado, o que é que eu disse?!

O Orador: ... porque a fórmula é a mesma desde o princípio, Sra. Deputada.

Isto é a tal cambalhota que o senhores tiveram que dar, estão tontos e percebe-se que as coisas não lhes saiem nada bem.

O PEC foi criado pelos senhores. Foi a partir de 2000, com o vosso Governo, que deixou de ser possível reembolsá-lo.

A fórmula já vem desde essa altura, aumentando agora os limites. Isto foi evidente durante muitos anos e os senhores nunca deram por isso.

Deputado Paulo Messias (PS): E os senhores deram?!

O Orador: Quando o PSD apresentou a sua proposta, veio o Sr. Secretário, há pressa, apresentar no dia seguinte, com meia verdade, dizer que já tinha apresentado, dando a entender que já tinha sido há muito tempo.

Os senhores, com a pressa de tentar matar ou prejudicar as iniciativas do PSD, acabaram por exagerar, esticaram a corda, falaram de mais, votaram contra na Comissão e agora vendo que esta era a melhor solução, acabam



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

por concluir que estavam errados em relação a tudo o que disseram, quer o Governo, quer os Srs. Deputados, na Comissão ou na Comunicação Social. Os senhores vêm dar-nos razão e ainda bem. Acho que estamos todos de parabéns, porque vamos resolver este assunto.

É bom que o PS tenha vindo de encontro ao PSD e que seja pela mão do PSD que se resolva este problema, mas que haja acordo aqui nesta Assembleia para resolver problemas de empresários e de empresas açorianas.

Infelizmente os senhores não precisavam de ter entrado nessa escalada de derrapagem relativamente a este assunto, que vos fez ter que dar esta cambalhota.

Se desde o início tivessem tido uma atitude mais ponderada e não reagissem apenas por ser uma proposta do PSD, reagissem com mais calma e pensassem mais nos Açores, mais nas empresas, mais nos empresários açorianos e menos em ser contra tudo o que vem do Partido Social Democrata, não teriam que dar agora essa cambalhota.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu penso que isto era tudo mais fácil se entendêssemos, efectivamente, o que se passou relativamente a esta questão do Pagamento Especial por Conta, desde 98.

Em 98 quando foi criado o Pagamento Especial por Conta, inicialmente começou por funcionar como um pagamento por conta, já que o reembolso



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

no final do ano económico era imediato e não se tratava de um pagamento especial, mas apenas de um pagamento por conta.

A partir da altura em que foi criado e começou a funcionar a nova regulamentação, que ainda em 99 e 2000 e mais tarde com o Governo do PSD era um pagamento especial por conta, passou a ser outra coisa que tem que ser classificada como um roubo, porque é um expediente dum Estado que, tendo uma máquina fiscal que não funciona e que não consegue pôr a pagar impostos as pessoas que efectivamente deviam pagar e que são uma percentagem muito elevada, recorre a este expediente que, eu repito, é um roubo, para sacar dinheiro aos contribuintes para financiar as suas próprias actividades.

Portanto, é isto que é o Pagamento Especial por Conta, é assim que ele deve ser classificado, quer tenha sido instituído por um Governo do Partido Socialista, quer tenha sido agora piorado por um Governo do PSD. Isto não nos interessa nada.

O que nos interessa é que, efectivamente, isto é que é o Pagamento Especial por Conta e é uma coisa de que todos, enquanto políticos, enquanto cidadãos, num estado de direito, nos devemos envergonhar. É disto que se trata e é disto que estamos a falar.

Relativamente à proposta do PSD, em concreto, o que se passa é uma situação um bocadinho diferente.

Efectivamente há distorções que são anteriores ao despacho do Sr. Secretário de Estado, mas que não tinham, em termos de incidência económica, o peso que têm neste momento, dado o agravamento que houve nos limites mínimos e máximos do imposto e também por via da distorção da própria fórmula e da nova base sobre a qual é calculado esse montante,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que também se alterou ligeiramente, mas a distorção é bem mais antiga do que esse despacho.

De qualquer modo, o Partido Socialista vai votar a proposta do PSD e não a vota por andar a reboque, por recuar, por dar passos atrás ou passos à frente, vai votá-la, porque é perceptível desde a primeira hora e foi perceptível logo, desde a primeira vez que teve contacto com isso e em que estavam presentes os deputados do PSD, que esta situação só poderia ter esta solução, porque era uma situação que estava claramente vista pelo PSD regional e pelo Governo da República.

Esta era a solução que o PSD Regional e o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais tinham encontrado e queriam que fosse esta a solução, mas pode não ser a solução legal.

Esta não é certamente a melhor solução, é uma solução inviezada e torpe para resolver um problema que devia ser resolvido por via administrativa, apenas por uma ordem que o Sr. Secretário de Estado deveria dar à máquina fiscal do Estado para executar aquilo que já está aprovado em legislação.

Esta é certamente uma solução inviezada, mas não é isso que nos preocupa neste momento, o que nos preocupa neste momento é que se nós não votarmos isto, no dia 30 de Novembro os empresários açorianos vão ter que pagar, e pagar mais do que pagam os empresários nacionais.

É por isso que nós vamos votar este diploma, porque nós queremos resolver este problema e não queremos que os empresários açorianos paguem senão aquilo que a lei lhes consagra como direito de pagar. É apenas por isso e não porque esta seja uma boa solução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta foi a solução que o PSD regional e o PSD nacional, na pessoa do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais encontraram. Não é boa, mas é a única que existe neste momento.

O Governo da República não nos deixou outra solução.

Vamos votar esta, porque queremos resolver o problema dos empresários açorianos que vão pagar só aquilo a que têm direito.

Esperemos que agora o Sr. Secretário de Estado das Finanças não se esqueça de cumprir o compromisso que certamente assumiu com o PSD regional.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Esta é certamente uma das matérias que nós não deveríamos estar aqui a discutir, ou seja, é uma das matérias, cuja solução deveria nascer normalmente do normal relacionamento entre as instituições nacionais e regionais.

Há uma decisão legislativa legítima desta Assembleia, porque, de acordo com a Lei de Finanças Regionais, que vale como lei de bases para adaptação do sistema fiscal, temos essa legitimidade e usámos esse poder.

Evidentemente que o instrumento, pelo qual exercemos esse poder, deve ser tido em conta nas outras situações que, do ponto de vista administrativo, resulta nomeadamente nestas formas especiais de pagamento ou de cobrança dos impostos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, do ponto de vista de funcionamento entre as instituições, Governo da República e Governo Regional, este assunto devia ser resolvido.

Eu, sem ser jurista, penso que o despacho de Junho do Sr. Secretário de Estado devia ter previsto cabalmente a existência da redução do IRC e, portanto, dado as indicações que resultam naturalmente daí e o assunto ficava resolvido no plano administrativo e não era preciso mais nada, nem nós estarmos aqui a gastar tempo, palavras e energia.

Não foi assim que aconteceu e é pena que não o tenha sido.

É pena que, a partir de certo momento, este assunto, que é uma questão técnica, que deriva de opções políticas, legitimamente tomadas anteriormente, quer a nossa de reduzir o IRC em 30%, quer a daqueles outros que criaram esta forma de pagamento, embora concorde com o raciocínio que o Sr. Deputado Lizuarte Machado faz sobre essa questão, esta questão técnica nunca devia ter sido assumida como bandeira política como o foi a partir do dia 29 de Julho.

Mas, de facto, estamos num impasse e este assunto tem de ser resolvido para não criar mais prejuízos.

Por essa razão, embora considerando que não era necessário esta atitude, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vai votar favoravelmente este Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, eu dei a palavra ao Sr. Deputado Decq Mota ainda antes da nossa hora regimental para terminar os trabalhos, mas como já passa das 20,00 horas, eu pedia aos Srs. Líderes Parlamentares e ao Governo o favor de se abeirarem aqui da Mesa para tomarmos uma rápida decisão sobre os nossos trabalhos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

De acordo com o que ficou entendido na Conferência de Líderes, dou a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para interpelar a Mesa.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que eu percebi foi que se acabava hoje este ponto e continuava-se com o resto amanhã.

Eu gostava de saber o que é que a Mesa percebeu.

Presidente: Eu também percebi isso.

O Orador: Muito obrigado.

Presidente: Tem também a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para dizer o que percebeu.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu percebi que o PSD queria terminar agora. O PS queria continuar. Não percebi bem o PCP e para o PP é indiferente.

Presidente: Assim sendo, pedia para nos reunirmos de novo para nos acertarmos em relação a isto, na medida em que esta é uma matéria que deve ser consensual.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos terminar os nossos trabalhos por aqui e retomaremos amanhã pelas 10,00 horas.

Antes disso vou anunciar os tempos ainda disponíveis:



PS – 6,5 m

PSD – 5,5 m

PP – 10 m

PCP – 7 m

Governo - 17,5 m

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Eram 20 horas e 10 minutos)

Diário da Sessão n.º 085 de 19/09/03

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Informo os Srs. Deputados que atingimos o limite de tempo em termos de PAOD.

Vamos iniciar o Período da Ordem do Dia com a continuação da discussão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 2/99/A, de 20 de Janeiro – Adaptação do Sistema Fiscal Nacional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/99/A, de 30 de Dezembro, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Ontem, quando terminámos os nossos trabalhos, estava inscrito o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Não sei se quer reiniciar o debate?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Que remédio, Sr. Presidente.

Eu estava mais preparado agora para fazer uma séria de elogios à Sra. Deputada Natividade Luz, mas tenho que derivar para as questões do fisco.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP queria congratular-se com a iniciativa legislativa do Partido Social Democrata que vem ao encontro das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

aspirações da iniciativa privada e das actividades económicas dos Açores, nomeadamente aquelas que em sede de IRC estão abrangidos pelos Pagamentos Especiais de Conta.

Estamos convencidos que o mérito desta iniciativa teria tido um tratamento muito mais limiar no âmbito e no quadro parlamentar político regional, se eventualmente todos os intervenientes políticos tivessem como único objectivo encontrar a melhor solução para resolver um problema que afecta alguma actividade económica.

Infelizmente assistiu-se, sob o nosso ponto de vista e para o nosso gosto, a um aproveitamento e a uma reacção partidária, ideológica, ou até mesmo eleitoral, por parte da maioria parlamentar que deu lugar a esta situação algo caricata e que originou o volte face do Partido Socialista em todo este processo.

Gostaria de me congratular com o bom senso que em cima da hora inspirou o Partido Socialista, lamentando obviamente tudo o que se passou até lá e as tristes figuras que entretanto ocorreram, quer a nível político-partidário, quer a nível institucional.

Gostaria ainda de fazer uma crítica pequenina ao Deputado Duarte Freitas.

Deputado José Decq Mota (PCP): Uma crítica que não melindra a coligação!

O Orador: É uma crítica que não melindra as pessoas de bem.

Eu acho que o Sr. Deputado, ontem, foi demasiado social democrata. Se tivesse tido uma coisinha de democrata-cristão não tinha tratado o PS daquela maneira.

(Risos da Câmara)

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PP)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aliás, é um exemplo claro daquilo que nos distingue. Nós, em momentos difíceis para os nossos adversários, por mauzinhos que eles sejam, até pelo facto de alguns deles terem merecido tudo o que lhes aconteceu, e talvez ainda mereçam mais, não agimos dessa forma.

(Risos da Câmara)

Em relação a este diploma, tendo presente o apelo que os empresários fizeram à classe política regional, ao Parlamento, nós próprios tivemos audiências com grupos de técnicos e fomos recebendo correspondência à medida que o assunto ia evoluindo.

Eles próprios deram conta de contactos que tinham efectuado com a própria administração fiscal.

Enfim, no processo que devia ter sido um exemplo de relacionamento entre a sociedade civil, os grupos parlamentares e o próprio Governo (julgo que também foi frequentemente informado, alertado e certamente também teve um relacionamento de diálogo com esses interessados) houve uma pequena parte da classe política e um grupo mais restrito que conduziu essa matéria com confronto e com conflito, o que não se ajustava ao momento presente.

Para encerrar o debate, como diz o ilustre Deputado Vasco Cordeiro – também foi dado adquirido, para memória futura, nesta semana parlamentar - ...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Para encerrar o debate por parte da bancada do Partido Socialista. Corrija, se faça favor!

O Orador: E no nosso caso, salvo motivo de força maior o exigir.

... nós congratulamo-nos apesar de tudo com o desfecho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tudo isto podia ter sido muito menos ruidoso e menos pessoas deveriam ter saído magoadas deste processo, porque foram desnecessariamente mal tratadas a nível político.

Naturalmente, e como dissemos sempre desde a primeira hora, nós vamos apoiar esta solução afirmando que se tivesse havido soluções que dispensassem toda esta situação, elas também teriam o nosso aplauso.

Nós estamos a falar de coisas técnicas, por isso, todo o cuidado é pouco.

Por isso, nós apoiamos desde a primeira hora a iniciativa do PSD porque tinha o mérito que é, pela parte que nos toca, clarificar.

É óbvio que alguns de nós poderiam pensar: por parte da administração fiscal teria sido possível, desde logo, ter resolvido isso? Alguns até acreditavam que sim. Eu, pessoalmente, adoraria que isso tivesse acontecido.

Meus amigos, o CDS/PP é um livro aberto e é isso que os senhores às vezes não encaixam bem.

Este assunto é muito sério, não pode ser tratado como algumas questões são tratadas a nível do faz e desfaz, do muda e desmuda. O Sr. Secretário Regional das Finanças, e por formação jurídica o Sr. Secretário Regional da “SAUDAÇORES”,...

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

... sabem perfeitamente que erros nesses domínios são difíceis de corrigir e deixam situações complexas.

A legalidade tem que ser aqui escrupulosamente tratada.

Com a mesma abertura, eu espero que os senhores, em relação ao que agora vamos votar em consciência, saibam os perigos que isso encerra.



Eu espero que aqueles que perderam tempo a falar mal desta iniciativa, tivessem ganho tempo a perceber o que é que ela pode ter de fragilidade.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Já não é esta proposta?

O Orador: Fico por aqui.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não, não fica!

O Orador: Fico, porque eu é que quero. Era o que mais faltava! O senhor não manda no seu grupo e queria mandar no meu!

Muito obrigado.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Para intervir tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

(Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apresentou o PSD/A um projecto de decreto legislativo regional que visa aditar um novo número 5 ao artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/99/A, de 30 de Dezembro, prevendo que a redução de taxas dos impostos consagrada naquele artigo se aplique à percentagem prevista na fórmula de cálculo para o apuramento do Pagamento Especial por Conta.

Procura, assim, o PSD trazer para a Assembleia Regional, uma matéria que o Governo Regional, cuidadosa e persistentemente, tem tentado obviar junto das sedes competentes e responsáveis...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Desde quando?

O Orador: Já lá chegaremos.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Depois do PSD ter apresentado!



O Orador: ... por um lapso que manifestamente prejudica os agentes económicos regionais.

Em circunstâncias normais, que não é o caso, tratar-se-ia, em minha opinião, de uma iniciativa inútil, que teria como efeito imediato a minimização do estatuto desta Assembleia e que não resolveria na prática o problema, visto que seria, também em circunstâncias normais, muito provavelmente considerada inconstitucional.

Inútil, na medida em que aquilo que se pretende – ou seja, dar uma base jurídica que permita que os pagamentos especiais por conta sejam de montante inferior na região – já existe e é o próprio artigo que se visa alterar e que consagra uma redução de 30% na taxa do IRC.

De facto, o Pagamento Especial por Conta não é qualquer imposto novo, mas apenas um arranjo procedimental relativo às modalidades de pagamento do imposto, determinado pelas dificuldades financeiras do Estado.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Já é assim desde 98/99!

O Orador: Significa isto que nenhum contribuinte deverá, por força deste mecanismo, pagar um imposto superior àquele que já lhe era exigido e esse só pode ser aquele que se encontra fixado na lei: no caso concreto no Decreto Legislativo Regional n.º 33/99/A, de 30 de Dezembro.

Repito aquilo que é totalmente inquestionável: os pagamentos especiais por conta situam-se no domínio da administração do sistema fiscal que compete – não se encontrando os serviços regionalizados – aos serviços do Ministério das Finanças, que sempre levaram em conta a legislação regional, designadamente, no estabelecimento de tabelas de retenção dos rendimentos do trabalho e das pensões (ver, o Despacho do S.E.A.F. n.º 4271, de 7 de Fevereiro de 2003).



Por isso, fiz as seguintes diligências:

1) desde logo, e mal tomei conhecimento de que o Despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais sobre o PEC não contemplava a realidade fiscal diferente existente nos Açores e na Madeira, escrevi uma carta ao S.E.A.F. a pedir-lhe a correcção do seu Despacho inicial ou, em alternativa, a produção de um outro Despacho que contemplasse, especificamente, a realidade fiscal existente na nossa Região – isto em 30 de Julho p.p.;

Deputado Duarte Freitas (PSD): No dia seguinte ao PSD!

O Orador: Precisamente na altura em que tomei conhecimento...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Depois do PSD ter apresentado o seu documento!

O Orador: ... através da conferência de imprensa que os senhores fizeram. Até aí, nunca me passou pela cabeça que o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais não contemplasse esta matéria.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Mas vou continuar.

2) não tendo tido qualquer resposta a esta carta, insisti, novamente, por carta de 26 de Agosto, que continuou a não merecer resposta por parte do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;

3) finalmente, no dia 10 de Setembro, consegui uma audiência com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais a quem expus, de viva voz, o problema, e o nosso ponto de vista sobre ele, solicitando-lhe, igualmente, que me dissesse que procedimento iria ter para o solucionar. Na altura ele não me respondeu, tendo ficado de consultar os seus serviços e comunicar-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

me, posteriormente, o resultado, o que efectivamente aconteceu no final da semana passada, ou seja, na sexta-feira, da forma que a seguir transcrevo: “Obtido o parecer dos serviços da Direcção Geral de Contribuições e Impostos, estes inclinam-se para que a via apropriada seja a do Decreto Legislativo Regional. Dê-se conhecimento urgente ao Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento”.

Como se vê, é um Despacho que não é conclusivo e que apenas dá conta de que os serviços consultados da Direcção Geral de Contribuições e Impostos “se inclinam” para que a via adequada seja a do Decreto Legislativo Regional.

A questão principal continua, pois, por resolver. As dúvidas quanto à forma legal mais adequada para a sua resolução persistem e nós continuamos a pensar que, por se tratar de matéria regulamentar, esta Assembleia nunca dela se deveria ocupar através de um acto legislativo.

Refira-se ainda que, curiosamente o mesmo Secretário de Estado que agora se inclina no sentido de ser necessário um acto legislativo desta Assembleia para poder corrigir o seu Despacho relativo ao P.E.C., aquando da aprovação das tabelas de retenção de I.R.S. a aplicar aos titulares de rendimentos residentes na Região Autónoma dos Açores – Despacho nº 4271/2003 já atrás referido – se inclinou em sentido contrário e considerou ser base jurídica adequada e suficiente os Dec. Leg. Reg. nºs 33/99/A, de 30 de Dezembro e 2/99/A, de 20 de Janeiro, desta Assembleia.

Para esclarecimento dos Srs. Deputados, eu passava a transcrever esse despacho a que fiz referência:

“A execução do disposto no Decreto-Lei 42/91, de 22 de Janeiro, diploma quadro do regime de retenção na fonte em sede de IRS, e do estipulado nos Decretos Legislativos Regionais nº 33/99/A, de 30 de Dezembro e 2/99/A,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de 2 de Janeiro, são aprovadas as tabelas de retenção na fonte a aplicar aos titulares de rendimentos residentes na Região Autónoma dos Açores...”. Isto foi base jurídica suficiente para o Secretário de Estado poder regulamentar, em sede IRS, as tabelas de retenção na fonte, que têm que ser feitas em consonância com o aprovado nesta Assembleia e que é uma redução de 20%.

Sr Presidente, Srs. Deputados:

A atribuição às Assembleias Legislativas Regionais de competência para proceder à adaptação do sistema fiscal é, de facto, o reflexo de uma concepção estruturante do Estado de Direito, que é o de que os impostos devem ser aprovados pelos representantes populares eleitos directamente.

Trata-se de matéria da maior dignidade que se relaciona com o património e o rendimento disponível de cada cidadão e que, por isso, é reservada para a instância parlamentar, o mesmo não sucedendo, naturalmente, com as questões processuais que ficam a cargo dos gestores do sistema que – repita-se – são os serviços não regionalizados das finanças.

Fazer com que a Assembleia faça o trabalho destes serviços é necessariamente reduzir o seu estatuto e atentar contra a sua dignidade. Aqui, já o Deputado Alvarino Pinheiro pôs o dedo na ferida, mas não quis aprofundar as consequências.

Mas mesmo que assim não se considere, haverá sempre que levar em conta que qualquer alteração que venha a ser aprovada terá, em qualquer caso, de ser executada por aqueles mesmos serviços mediante um novo despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o que significa que, a partir deste momento, o processo terá de ser muito célere para que possa ter o efeito que se pretende: - corrigir uma situação de injustiça em que foram colocados as empresas e os empresários açorianos por uma falta evidente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais que ele persiste em não corrigir.

Por outro lado, não podemos pura e simplesmente ignorar que, se é certo que esta Assembleia dispõe de poderes tributários, estes são apenas aqueles que resultam da lei de finanças das regiões autónomas e entre os quais, claramente, se não incluem aqueles que agora se pretendem exercitar, pelo que não poderemos afastar, liminarmente, a hipótese de os órgãos responsáveis pela fiscalização da constitucionalidade, virem a declarar a inconstitucionalidade do diploma.

Estamos em qualquer caso, como já afirmei, em face de uma situação que, claramente, penaliza os agentes económicos regionais e a actividade económica da Região. Por isso temos feito tudo e continuaremos a tudo fazer para lhe obstar.

Pela parte do Governo Regional não existem outros obstáculos, para além dos que acabo de mencionar, à proposta de Decreto Legislativo Regional agora em apreciação, sendo certo que o que em primeira linha nos interessa é a resolução do problema criado pelo Governo da República e a defesa das nossas empresas e de todos os nossos contribuintes.

Do debate que ontem se iniciou e das posições políticas que já foram assumidas, resulta claro que o diploma legislativo em apreciação irá ser aprovado.

O problema está, pois, praticamente já resolvido, de uma forma enviesada, é certo, mas resolvido, por agora.

Resta-nos esperar que os procedimentos que se seguem sejam céleres, por forma a que cheguemos a 30 de Novembro e os nossos empresários contribuintes de I.R.C. não sejam obrigados a pagar aquilo que não devem.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É, agora, com muita curiosidade e alguma expectativa que aguardamos qual irá ser o comportamento do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativamente à Região Autónoma da Madeira, que também tem uma redução de 10 por cento nas taxas do I.R.C. determinadas pela sua Assembleia Legislativa e que coloca as empresas e os empresários dela beneficiários numa situação idêntica à das empresas e empresários açorianos.

Ficamos a aguardar com expectativa se o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais vai manter a inclinação agora manifestada e se vai também exigir da Assembleia Legislativa Regional da Madeira uma alteração da sua legislação para que ele possa corrigir o seu Despacho inicial ou se, pelo contrário, se se vai inclinar, novamente, em sentido oposto e proceder à correcção do seu Despacho sem qualquer outra intervenção da A.L.R.M. .

Se suceder esta última situação, todo este trabalho, toda esta polémica, todo este tempo terão sido inúteis e apenas terão tido efeitos colaterais de puro aproveitamento político.

Mas, resta ainda uma outra hipótese, que é a do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais produzir um Despacho para a Madeira, com base na legislação actual não alterada, e um outro para os Açores tendo como lei habilitante o Decreto Legislativo Regional que irá ser agora aprovado.

Estou em crer que será esta última hipótese que irá acontecer.

Se assim for, V. Exas., depois, dirão de sua justiça!

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS, do Deputado José Decq Mota e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional das Finanças tentou jogar, mas não acertou.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Acertou. Por isso é que o Sr. Deputado se levantou!

O Orador: Não é uma inconstitucionalidade, pode ser pior.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Procurando ter algum rigor, Sr. Secretário, é muito diferente e são matérias diferentes, não comparáveis. Um despacho que se limita a fazer tabelas práticas para retenções, convenhamos que não tem paralelo com a matéria que estamos trabalhando.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Toda a gente sabe isso!

O Orador: É um mero despacho para elaborar uma tabela prática de retenção, não é uma alteração de um código, de um decreto. Mas não me meto por esse caminho, porque não é a minha área, obviamente.

Segunda questão que gostaria de levantar e deixar no ar:

Pode-se deixar aqui a ideia de que o Sr. Secretário de Estado estaria agora a zelar por alguém, até para o interesse do Estado propriamente dito, ou estaria a exercer de má vontade.

O Sr. Secretário já pensou, porventura, quem é que estava a beneficiar com o facto do Secretário de Estado não resolver o problema?

O senhor já pensou que no fim do mês é que estava a receber mais dinheiro para a Região Autónoma dos Açores?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.



Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria, nos minutos que restam ao PS, por essa última questão, da comparação que me pareceu surpreender o PSD – o PSD que tem dado lições a toda a gente, na sequência de outras pessoas que andam por aí a dar lições a torto e a direito – sobre a natureza desse instrumento que é o Pagamento Especial por Conta.

Eu citaria o resumo que se encontra na página do Ministério das Finanças, da venerada Dra. Manuela Ferreira Leite, que diz:

“O PEC é, no caso das empresas, o equivalente à retenção na fonte, que se aplica aos trabalhadores por conta de outrem”. Não é um novo imposto.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

É sim um adiamento que posteriormente pode vir a ser reduzido no imposto a pagar, tal como sucede no IRS com os trabalhadores por conta de outrem. Portanto, a comparação é perfeitamente legítima, é perfeitamente regular e aquilo que se aplica ao IRS deve-se aplicar ao IRC.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

O Orador: Meus caros senhores, retomo aquilo que pensava dizer. Se a política fosse apenas medida pelos resultados finais, nós devíamos estar felicíssimos. Chegámos ao resultado final e temos unanimidade. Mas a política é mais do que isso, não é apenas o resultado final.

A política tem valores e tem princípios e a solução que nós estamos a chegar peca contra alguns desses valores e princípios.

Se nós quiséssemos chegar à fonte desse problema tínhamos que ir até à Assembleia da República, onde foi aprovada em Dezembro de 2002 a nova



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

versão do Pagamento Especial por Conta. Aí é que teríamos uma solução jurídica para esse problema.

Deputado Clélio Meneses (PSD): E em 98!

O Orador: Não precisávamos ir mais para trás, até porque os senhores no vosso preâmbulo dizem que esta alteração feita em 2002 é que evidenciou os problemas.

No relatório da Comissão de Economia diz-se que esta alteração feita ao conteúdo do próprio âmbito do diploma, introduziu alterações qualitativas no imposto.

Portanto, se houvesse aqui um rigorismo jurídico da nossa parte, que não há, nós veríamos que uma solução jurídica efectiva era ir até à Assembleia da República. Podemos chegar lá com uma anteproposta de lei, por uma autorização legislativa, mas sabemos que isso não resolvia o problema em tempo útil.

Portanto, lançámos mão.

Já agora que falámos em Assembleia da República e que é a fonte desse problema, convém lembrar que nós temos deputados na Assembleia da República e que de entre os deputados que foram eleitos para estar lá, está o líder parlamentar do PSD, que quando era necessário atacar os problemas de raiz nunca estava no lugar onde devia estar. Não sei se esteve na aprovação disto ou não, mas podia ter estado, porque foi eleito para isso. Se calhar já estava na Assembleia, mas agora não está cá, está imitando o Presidente do Governo Regional, algures por aí, num quartel de bombeiros de um sítio qualquer.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós apontámos para a solução que não é atacada no despacho, que é uma coisa singularíssima, é uma circular legislativa que altera prazos de um Decreto-Lei, que define o que são proveitos e ganhos, que tem todo o carácter legislativo que os senhores agora entendem que deve ser dado a essa disposição.

Portanto, podia e devia perfeitamente conter, do ponto de vista jurídico, esses elementos.

Nós temos de preservar o valor jurídico da segurança. Em termos jurídicos e em termos políticos temos que reclamar segurança jurídica para soluções dessas.

Perante a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, nós temos capacidade de legislar em termos de redução das taxas de IRC. Está dito e redito que esse não é um caso de redução de taxa. É um modo de pagamento de uma taxa. Nós não temos competência para exercer esse modo de pagamento, por isso queremos ressaltar valores jurídicos e temos que entender que esse não é o caminho.

Quando reunimos em Comissão, sabíamos das deficiências do Governo Regional para a solução correcta do ponto de vista jurídico e do ponto de vista político, o que é ainda mais grave.

No despacho de 18 de Junho que só antecipa um outro diploma legislativo, surge um diploma legislativo que pega nas coisas que esta circular contém e dá-lhe carácter legislativo. Houve imensas oportunidades legislativas de resolver o problema.

O que é que acontece do ponto de vista político?

Acontece que em termos políticos o espaço das autonomias está completamente ignorado pela maioria que governa o país.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós não podemos admitir, nem do ponto de vista jurídico nem do ponto de vista político, que a nossa autonomia esteja dependente de um despacho de um Secretário de Estado que nos obriga a legislar.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O que nós podemos exigir é que na legislação da Assembleia da República, esse espaço que nos cabe como autonomia, que nos coloca pelo menos em situação semelhante a todas as outras situações de exceção que são aqui contidas no despacho, seja respeitado pelos órgãos de soberania.

Não podemos admitir que os órgãos de soberania desrespeitem esse espaço e depois digam que não remendam aquilo que é da competência dos órgãos de soberania com um Decreto Legislativo Regional. Não aceitamos.

Isso introduz um mecanismo de deturpação da autonomia que não podemos aceitar.

Presidente: Sr. Deputado, agradeçia que concluísse.

O Orador: Sabemos que o PSD é um partido, por excelência, de oportunismo político e desde que veja a possibilidade de fazer algo que parece resolver o problema, não interessa mais nada, nem sequer o valor da segurança jurídica que foi o que nós conseguimos com a última revisão constitucional do sector financeiro, com a Lei de Finanças Regionais que o Governo da República já destruiu com a Lei de Estabilidade Orçamental e que continua a consumir passo a passo com esta circular.

Presidente: Sr. Deputado, já ultrapassou o limite do seu tempo.

O Orador: Muito bem, se já cheguei ao limite, direi apenas mais uma coisa que justifica a nossa mudança.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A política, meus caros senhores, é a arte de tornar possível aquilo que é desejável. O que era desejável neste caso era que esses valores jurídicos e políticos da Autonomia fossem respeitados, mas é assim quando depende apenas de nós. Neste caso não depende só de nós. Depende de outra entidade.

Neste caso temos que nos contentar com a política, com a arte de tornar desejável aquilo que é possível. Aquilo que é possível neste momento, dado o impasse em que em relação a todos os valores fomos colocados, é aprovar este diploma.

O problema fica resolvido?

Não sabemos se fica resolvido. Fazemos aquilo que é possível neste momento, tornar desejável o que é possível, porque o erro não é nosso, temos que nos adaptar às condições que foram criadas.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Houve um conjunto de afirmações de área técnica que carecem de fundamento e outras que carecem de clarificação.

Desde já, devo dizer que a citação que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez do boletim do Ministério das Finanças, refere-se a pagamentos por conta e esses são reembolsáveis.

A verdade é que o Pagamento Especial por Conta não é reembolsável na prática.



Deputado Dionísio Sousa (PS): O senhor não sabe o que é que está a dizer!

O Orador: A retenção na fonte é ou não reembolsável, Sr. Deputado?

O próprio nome diz. É uma retenção na fonte e o PEC não é isso.

Em segundo lugar, quando o Sr. Secretário refere que tinha tomado essas diligências, era bom que ficasse claro que na Comissão, quando pedimos ao Sr. Secretário para nos facultar os documentos que tinha feito entrega ao Governo da República relativamente ao levantamento desta situação, ele recusou-se a entregar as cópias. Acabou por ler um documento e, um pouco a custo, acabou por reconhecer que esse documento tinha data de 30 de Julho que foi o dia seguinte ao PSD ter apresentado o seu Projecto de Decreto Legislativo Regional.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Outra questão que ontem tentámos evidenciar e que vem escrita, preto no branco, no comunicado do Partido Socialista, – “É evidente que esta distorção introduzida administrativamente pelo referido despacho...” – é uma perfeita cabala, é uma perfeita mentira e os senhores estavam conscientes disso.

Os senhores sabem que não foi o despacho que criou esta distorção, que não foi o despacho que criou o PEC.

Os senhores sabem que vem desde 98, sabem que a distorção vem desde 99. Os senhores sabem que em 2000 e 2001 o PEC nem era reembolsável.

Onde é que estava o Governo Regional e o Governo da República do PS na altura? Não repararam nem corrigiram isto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

De uma vez por todas, porque parece que há pessoas que ainda não perceberam aqui dentro e lá fora. Não foi o despacho que criou esta distorção. Foi o diploma que criou o PEC desde a sua origem, depois conjugado com a adaptação fiscal dos Açores.

Para concluir, o PS acelerou de mais no início só por ser uma iniciativa do PSD. Depois, veio a reboque tentar dizer que já tinha apresentado, dizendo meia verdade, escondendo que só tinha sido depois da apresentação do PSD. Não se lembrou de fazer isto atempadamente e há artigos na comunicação social desde o final de 2002.

Quando teve um Secretário de Estado do Partido Socialista a nível da República, não resolveram nada.

Apesar de ter passado este tempo, apesar de em 2000 e 2001 não ser possível reembolsar o Pagamento Especial de Conta, o Governo Regional dos Açores e o Governo da República nada fizeram para resolver o problema dos empresários açorianos.

O PSD, apesar de estar na oposição, hoje, nos Açores, já começa por resolver alguns desses problemas que os senhores não conseguiram.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, apenas para interpelar a Mesa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Estatuto Político-Administrativo da Região permite aos senhores deputados requererem ofícios ou correspondência trocada entre, por exemplo, o Governo Regional e o Governo da República.

O Sr. Deputado Duarte Freitas queixa-se que não conseguiu obter documentos na Comissão.

Deputados José Manuel Bolieiro (PSD): Isso é uma interpelação?

Deputado Mark Marques (PSD): É uma manobra de quem não tem tempo!

O Orador: Eu vou formular a pergunta. Peço que a Mesa responda, se entender responder.

O Deputado tem poder de requerer

Presidente: Sr. Deputado, desculpe, mas a Mesa não tem competência para interpretar o Estatuto. Se me questionasse sobre o Regimento, é evidente que lhe respondia, mas neste caso não posso.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Muito bem. Não há problema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ontem, quando fiz a minha breve intervenção onde gastei quatro dos dez minutos de que a minha bancada dispõe para este debate, pensei, com toda a sinceridade, que não voltaria a intervir na medida em que deixei a posição do Grupo Parlamentar do PCP posta com toda a clareza.

Efectivamente sinto necessidade de gastar esse tempo sobejante ou uma parte dele, porque é necessário que deste debate saiam conclusões absolutamente claras em relação à natureza do problema, à necessidade da solução e à evolução que este problema teve.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu devo dizer que a intervenção do Sr. Secretário Regional das Finanças foi talvez a melhor que eu ouvi nesta legislatura. Foi uma intervenção bem estruturada, que nunca fugiu um minuto que fosse do problema que se estava a tratar, portanto não só informando como ao mesmo tempo concluindo. Essa intervenção, que no plano da apreciação jurídico-política coincide com o ponto de vista que eu coloquei e que a bancada do Partido Socialista tem colocado, ajudou a tornar politicamente muito claro o que está aqui em causa.

O que está aqui em causa, e é isso que tem que ser dito, foi uma incapacidade ou falta de vontade da administração central numa determinada área encarar uma resolução, a resolução correcta, para um problema que resulta do facto de haver especificidade regional e legislação regional. Foi como se isso não existisse. É isso que é importante fazer.

O Partido Social Democrata dos Açores veio a público em dado momento, a 29 de Julho. Nesse mesmo dia, o meu partido emitiu uma nota na qual disse – e vou citar de memória – “sem prejuízo da posição que venhamos a ter sobre qualquer iniciativa”. Nós também levantávamos o nosso espanto em relação à forma como o problema estava a ser levantado.

O Partido Social Democrata levanta um problema nos Açores, em termos públicos, por forma a que, com esta iniciativa legislativa – permitam-me que o diga com toda a lealdade, porque é o que eu penso – e depois de devidamente combinados com as vossas instâncias nacionais...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: ... apareça como o salvador dos empresários açorianos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Teriam toda a legitimidade de levantar a questão – possivelmente outros já poderiam ter levando, até mesmo nós, mas não levantámos – e de reclamar que a administração central resolvesse o assunto, mas não fizeram isso. Levantaram uma questão, acusaram o Governo Regional de não ter resolvido o assunto e pretenderam aparecer com esta iniciativa que tem as debilidades que foram aqui enunciadas, que eu não repito, mas que vai ser aprovada por unanimidade. Isso politicamente é muito importante e tem o condão de procurarem aparecer como a força política que se interessa com a actividade económica e com o estrato social quando isso não é verdade. Não é vosso exclusivo, é preocupação de todos.

Esclarecida completamente esta questão, vamos a uma unanimidade que é completamente invulgar, uma unanimidade prática e política perante um documento sobre o qual as visões, as razões da existência e a análise que se faz sobre ele são completamente distintas.

Neste momento os responsáveis, por ser necessário, baralharam este problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Umhas breves palavras para dizer e recusar determinadamente a insinuação do Sr. Deputado José Decq Mota acerca de eventuais combinações ou afirmações, o que é bem mais grave.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós estamos combinados, sim senhor. Acertámos, mas com os técnicos e com os empresários para resolver o problema que o Governo a seu tempo não pôde resolver.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo mais inscrições para este debate, vamos passar à votação do Projecto de Decreto Legislativo Regional em discussão.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, permaneçam sentados.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º e 2º, façam o favor de permanecerem sentados.

Secretários: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam sentados.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.